



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBOLLELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

RUA CABOCLINO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO

PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012415-28

MATRÍCULA

12415

Data: 06/10/2016

Livro: 2

Ficha: 1

IMÓVEL - TERRENO 15: - UM TERRENO URBANO, denominado de terreno 15, no desmembramento, no Bairro Pedra Branca, de formato irregular, meio de quadra, com sua frente voltada para o Norte, ou seja, para a **Rua Alice Oliveira de Sousa**, perfazendo uma área total de **173,48m²**, distando 55,95m (cinquenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros), no sentido Leste-Oeste, até a esquina da Rua São Cristóvão, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao **NORTE**, frente, partindo do limite Oeste, segue sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 105°15'58", numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com a Rua Alice Oliveira de Sousa; Ao **LESTE**, lado direito, partindo do limite Norte, segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão de 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com de propriedade de Pedro Alan Batista da Silva; Ao **SUL**, fundos, partindo do limite Leste segue no sentido Leste/Oeste com um ângulo interno de 105°15'58" numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com o terreno 21 ora desmembrado; e Ao **OESTE**, lado esquerdo, partindo do limite Sul, segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com o terreno 14 ora desmembrado.//////////

PROPRIETÁRIO(S) - **LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, conforme CNH nº 01378993816-DETRAN/CE, casado em 26/06/1997, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **CELIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES**, brasileira, auditora fiscal da RFB, portadora do RG nº 09200-SRF/CE, inscrita no CPF/MF nº 447.910.543-34, residentes e domiciliados na Rua Maria Tomasia, nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE.//////////

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - Desmembrado da MATRÍCULA 12400, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.//////////

AV/0001-0012415 - 06/10/2016 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário acima qualificado, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 12400. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de outubro de 2016. Ass. Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.//////////

R. 02/12415 - REGISTRO - Prenotado em **06/07/2023** sob o nº **22743**. - Nos termos da **Escritura Pública de COMPRA e VENDA** lavrada aos 24/02/2023, Ato, 28, às fls. 128/130 do Livro 41, do 1º Ofício de Notas de Mulungu/CE (Cartório Haroldo Silveira), Os proprietários acima qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto da presente Matrícula a **SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus/CE, representada pelo seu Socio o Sr. **LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO**, brasileiro, empresário, casado, portador da CNH nº 01378993816 Detran/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, residente e domiciliado na Rua Maria Tomásia, nº 1429, Apto 1602, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE. Pela quantia de R\$ 98.458,60 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e sessenta centavos); Não havendo condições. ITBI: G.I. nº 2023000085, DAM nº 855521



MATRÍCULA: 12415

no valor de R\$ 1.969,17. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 06 de julho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, /// SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 03/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/07/2023** sob o nº **22743. - CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averba-se para constar que foi feita a Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO, emitida via internet atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome dos outorgantes vendedores Luís Roberto Studart Soares e Celia Rejane Carvalho Studart Soares, inscritos no CPF(MF) nº 230.273.473-49 e 447.910.543-34, em 06/07/2023 às 14:07:37hs e às 14:07:57hs, CÓDIGOS HASH: ce0a.e347 .8314.642f .a848.2da7 .8c32.b9ab .a2d4.08f5 E 5634.45d6 .4e49.c34a .442f.7aea .b8d6.d56a .23ea.48ab, respectivamente. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 06 de julho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 04/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/07/2023** sob o nº **22743. - DISPENSA DE CERTIDÃO MUNICIPAL** - Averba-se para constar que, a adquirente declara que DISPENSA a CERTIDÃO NEGATIVA DO FISCO MUNICIPAL, nos termos do § 2º, inciso V do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos que porventura venham a incidir sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade, dou fé./// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230706000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.746,96 - FERMOJU: R\$ 150,60 - Selos: R\$ 98,71 - FAADep: R\$ 137,34 - FRMMP: R\$ 137,34 - Selos Aplicados: AAU699774-J9U9 - Tipo 13; AAW210711-H7P9, AAW210712-Q7P9 - Tipo 12; AAW334102-K209 - Tipo 4. PACAJUS, 06 de julho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 05/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/07/2023** sob o nº **22744. - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento da proprietária da presente matrícula, SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada acima, representada pelo sócio Administrador o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, filho de Luís Roberto Studart Soares e Elza Costa Studart Soares, nascido em 02.10.1962, portador da Cédula de identidade RG nº 2008243113-7-SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Maria Tomazia, nº 1429, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 2ª via nº 026/2017 2ª via datada em 03/07/2023; e CARTA DE HABITE-SE nº 042/2017 2ª via datada em 03/07/2023, assinados pelo Claudio Dias Albuquerque, Arquiteto - SEINFRA - Pacajus e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, Portaria nº 58/2022, AVERBA-SE nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar uma área Residencial construída de 63,06m² (sessenta e três vírgula trinta e seis metros quadrados) no imóvel situado à **RUA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA, nº 64**, Bairro **PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 06 de julho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 06/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/07/2023** sob o nº **22744. - NÃO APRESENTAÇÃO DA CND PREVIDENCIÁRIA** - Averba-se, para fazer constar quanto a AV/0003 acima, que não foi apresentada a CND Previdenciária nos termos do art. 811 § 2º do Provimento 08/2014, estando a proprietária, nos termos do requerimento apresentado, ciente da



MATRÍCULA: 12415

obrigatoriedade da quitação dos tributos que incidem sobre a obra, nos termos do art. 47, inciso 2 da Lei 8.212/91, e da necessidade de posterior apresentação da referida CND no ato da transferência de titularidade. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir ////////////////////////////////// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230706000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 229,38 - FERMOJU: R\$ 20,48 - Selos: R\$ 50,17 - FAADEP: R\$ 11,46 - FRMMP: R\$ 11,46 - Selos Aplicados: AAW334103-J909 - Tipo 4; AAW210713-Q7P9, AAW210714-K9P9 - Tipo 12; AAW245437-L9K9 - Tipo 1. PACAJUS, 06 de julho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////

Av. 07/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/08/2023** sob o nº **22872**. - **DISPENSA DE CND** - Nos termos do requerimento datado de 09 de Agosto de 2023, firmado pelo representante da proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada nesta matrícula, acompanhado do Alvará de Construção nº 026/2017, datado de 03/07/2023, e Habite-se nº 042/2017 de 03/07/2023, emitidos pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, aqui arquivados, sobre o imóvel desta matrícula, a proprietária construiu UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, a qual recebeu o nº 64, da Rua Alice Oliveira de Souza, no Bairro Pedra Branca, com área construída de 63,06m², (sessenta e três virgula seis metros quadrados). Por conseguinte, sendo dispensado a CND da Receita Federal face a declaração de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do art. 808 do provimento 08/2014. Dita edificação passa a integrar a propriedade por força do art. 1253 e 1254 da Lei 10406/2002. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230811000002 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 171,78 - FERMOJU: R\$ 15,34 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,58 - FRMMP: R\$ 8,58 - Selos Aplicados: AAX103339-K2S9 - Tipo 4; AAW878574-K9R9 - Tipo 12; AAX116696-M9R9 - Tipo 1. PACAJUS, 11 de agosto de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/08/2023** sob o nº **22874**. - **AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, emitida em 11/08/2023, às 08:58:18, CÓDIGO HASH: a552.9b0b .ddc9.2d0f .11e2.3dfd .93e1.6486 .37a4.d304. O referido é verdade, dou fé.//// PACAJUS, 11 de agosto de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

R. 09/12415 - REGISTRO - Prenotado em **11/08/2023** sob o nº **22874**. **VENDA E COMPRA** - CONTRATO nº **8.4444.3043613-1** - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por BRAULIO DE BRITO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 95029099532 SSP/CE, e do CPF/MF nº 962.692.003-34, com endereço comercial na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 388, Centro, CEP: 60165-010, na cidade de Fortaleza/CE, Conforme Procuração lavrada às fls. 017/018, do Livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, substabelecimento lavrada às folhas 016 e 017, do Livro 3562-P, em 02/05/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, Substabelecimento lavrado às fls. 018/019v, do Livro 029, em 10/05/2023, no 4º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, e



MATRÍCULA: 12415

substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 249 a 250v, do Livro 601-A, em 24/05/2023, no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, doravante designada CAIXA, a proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, representada por seu sócio administrador o Sr. Luis Roberto Studart Soares Filho, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **FRANCISCO DIOGO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/02/1993, solteiro, maior, não convivente em união estável, pedreiro, portador da Carteira de identidade RG nº 20080130628 SSP/CE, expedida em 13/10/2011 e do CPF/MF nº 062.784.433-25, residente e domiciliada na Rua 023 de Maio, s/nº, Casa 278 A, Centro, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R\$ 15.421,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e um Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos Reais). - RENDA COMPROVADA: Comprador: R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito Reais). - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Comprador: FRANCISCO DIOGO DA SILVA 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 13.779,00 (treze mil setecentos e setenta e nove Reais). - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos Reais). - VALOR DA GARANTIA R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil Reais). - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 4.2500%a.a; e Efetivos: 4.3337%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 597,67 (quinhentos e noventa e sete Reais e sessenta e sete centavos). - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/09/2023. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 01/08/2023. CLAUSULA ORTORGADA DE PROCURAÇÃO: 26. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 11 de agosto de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 10/12415 - REGISTRO - Prenotado em **11/08/2023** sob o nº **22874**. - **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - O comprador acima nominado e qualificado, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.3043613-1 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir ////////////////////////////////// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230811000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.430,61 - FERMOJU: R\$ 353,48 - Selos: R\$ 128,45 - FAADep: R\$ 171,54 - FRMMP: R\$ 171,54 - Selos Aplicados: AAW800499-K9P9, AAW800500-H8P9 - Tipo 13; AAX103343-P7S9 - Tipo 4; AAX156533-M3Y9 - Tipo 12. PACAJUS, 11 de agosto de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 11/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **22/09/2025** sob o nº **24976**. **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Pela Certidão do Registro nº 022474, do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 11 de Novembro de 2025 (NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 024976, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de FRANCISCO DIOGO DA SILVA, CPF/MF nº 062.784.XXX-25, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor NÃO foi notificado, não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível.. Certifico que as custas a seguir discriminadas

MATRÍCULA: 12415

representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20250922000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 224,04 - FERMOJU: R\$ 21,01 - Selos: R\$ 43,82 - FAADep: R\$ 11,21 - FRMMP: R\$ 11,21 - Selos Aplicados: ABS397405-P8H9, ABS397406-P8H9 - Tipo 4; ABS747061-K9P9 - Tipo 12; ABQ764674-K9K9 - Tipo 1. PACAJUS, 13 de novembro de 2025. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // //

Av. 12/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 07/01/2026 sob o nº 25299. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 07/01/2026 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 15/12/2025, 16/12/2025, 17/12/2025, foram realizadas as publicações dos Editais: #839986, #839987, #839988, no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de FRANCISCO DIOGO DA SILVA, CPF/MF Nº 062.784.XXX-25, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.415, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do e-mail e 15(quinze dias da publicação dos editais, assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250922000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 204,85 - FERMOJU: R\$ 20,52 - Selos: R\$ 34,83 - FAADep: R\$ 10,23 - FRMMP: R\$ 10,23 - Selos Aplicados: ABW826395-J9P9 - Tipo 4; ABW904864-J9U9 - Tipo 12; ABU945682-L9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 07 de janeiro de 2026. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 13/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/04/2026 sob o nº 25609. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 628613/2025, datado de 20/03/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2026000266, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante FRANCISCO DIOGO DA SILVA, já qualificado no R/09 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 022474, do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 11 de Novembro de 2025 (NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 024976, conforme informado na AV/11 acima, sendo publicado Edital no JORNAL ELETRÔNICO da Plataforma (ONR) nas datas de 15/12/2025, 16/12/2025, 17/12/2025, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 28 de abril de /// 2026. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 14/12415 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/04/2026 sob o nº 25609. - GUIA DE ITBI - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 150.762,10 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois Reais e dez centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2026000266, paga através do DAM Nº 1043079 em 18/03/2026, no valor de R\$ 3.015,24 (três mil e quinze Reais e vinte e quatro centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 108620, com localização cartográfica nº 05.01.054.0269.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // // // // // //



MATRÍCULA: 12415

Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260428000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.093,31 - FERMOJU: R\$ 214,91 - Selos: R\$ 92,82 - FAADEP: R\$ 204,65 - FRMMP: R\$ 204,65 - ISS: R\$ 204,65. Selos Aplicados: ABZ331546-L8N9, ABZ331547-Q4N9 - Tipo 1; ACA749166-I7S9 - Tipo 13; ACC051008-C8P9 - Tipo 12; ACB547968-D9H9 - Tipo 4. PACAJUS, 28 de abril de 2026. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 12415, datada de 06/10/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 28 de abril de 2026

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABZ331546-L8N9
ABZ331547-Q4N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260428000011

Total de Emolumentos: R\$ 4.093,31

Total FERMOJU: R\$ 214,91

Total ISS: R\$ 204,65

Total FRMMP: R\$ 204,65

Total FAADEP: R\$ 204,65

Total Selos: R\$ 92,82

Valor Total: R\$ 5.014,99

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 150.762,10(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(2) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007018
(3) 007019 / (1) 007020 / (1) 007025

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº ACA749166-I7S9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ACC051008-C8P9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ACB547968-D9H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YGB9X-W69TY-AXH3C-PVA6G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YGB9X-W69TY-AXH3C-PVA6G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>